



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ilmo. Secretário da Educação do Município de Cascavel/CE, Sr. CLEITON PEREIRA DA SILVA, respectivamente, VEM no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preço nº 021/2022/CARONA, **RATIFICAR** a declaração de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 013/2021 para AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ACESSÍVEIS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE), CONFORME TERMO DE REFERENCIA, ANEXO I DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2021, proveniente do PREGÃO ELETRÔNICO nº 06/2021, em favor do fornecedor, conforme o quadro abaixo:

| ITEM | CATEGORIA/TIPO/DESCRIÇÃO DO ORE   | QTDE | UND     | VR. UNIT.      | VR. TOTAL      |
|------|---|------|---------|----------------|----------------|
| 5    | Ônibus Rural Escolar - ORE 3: ônibus com comprimento total máximo de 11.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 4.000 kg, com capacidade mínima de 59 (cinquenta e nove) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno | 03   | UNIDADE | R\$ 317.900,00 | R\$ 953.700,00 |

CASCAVEL-CE, 18 de agosto de 2022.

**CLEITON PEREIRA DA SILVA**  
Secretário da Educação